



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Iati, Estado de
Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.828, de 30 de
julho de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 21 de
maio de 2013, a autorização outorgada à Associação
Comunitária e Cultural de Iati para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Iati, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EVANDRO GUSSI
Relator